

COMITÊ DE CONFORMIDADE

ATA Nº 01/2019

1 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove,
2 às dez horas, na sede da Companhia, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar,
3 conjunto 502-A, em Porto Alegre/RS, CEP 90030-080, reuniu-se o
4 Comitê de Conformidade da Caixa de Administração Dívida Pública
5 Estadual S.A. — CADIP. Compareceram à reunião, a totalidade de seus
6 membros, Sras. Cristiane Costa da Rosa e Clarisse Falcão Marcant e o
7 Sr. Édino José Alves. A reunião foi presidida pela Sra. Cristiane Costa
8 da Rosa, que designou a mim, Édino José Alves, para secretariar a
9 reunião. A Presidente declarou abertos os trabalhos, informando
10 sobre o recebimento do processo PROA nº 19/1400-0009416-0
11 relativo à indicação dos Membros do Conselho de Administração,
12 Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia abaixo arrolados, para
13 análise do Comitê de Conformidade, nos termos do Art. 10 do Decreto
14 Estadual 53.364/2016.: **a) Diretoria da CADIP:** Sr. Carlos Eduardo
15 Provenzano — Presidente, Sra. Cristiane Costa da Rosa — Diretor
16 Técnico e Sr. Luis Antonio Medina Gomez — Diretor de Relações com
17 Investidores; **b) Conselho de Administração:** Sr. Leonildo Mignon –
18 Presidente, como membro os Srs. Flávio Pompermayer, Guilherme
19 Correa Petry, Olavo Cesar Dias Medeiros e Bruno Queiroz Jatene; **c)**
20 **Conselho Fiscal:** como membros titulares os Srs. Fernando
21 Rodrigues, Cristorferli Wingert e Jorge Luis Tonetto, e como membros
22 suplentes os Srs. Felipe Rodrigues da Silva, Édino José Alves e a Sra.
23 Clarisse Falcão Marcant. Os documentos comprobatórios ao
24 preenchimento dos requisitos e ao não enquadramento nos
25 impedimentos legais foram entregues à Sra. Clarisse Falcão Marcant e
26 serão analisados na reunião de hoje. Em continuidade aos trabalhos,
27 a Presidente na forma do disposto no art. 9º do Regimento Interno do
28 Comitê de Conformidade da Caixa de Administração da Dívida Pública
29 Estadual S/A — CADIP, bem como do Capítulo VIII do Código de Ética,

COMITÊ DE CONFORMIDADE

30 Conduta e Integridade da Companhia declarou-se impedida de
31 analisar sua própria indicação ao cargo de Diretor Técnico. Da mesma
32 forma, a Sra. Clarisse Falcão Marcant e eu, Édino José Alves
33 declaramo-nos impedidos de analisar os processos de nossas próprias
34 indicações aos cargos de Conselheiros Fiscais da Companhia. Após
35 essa análise o comitê deliberou pela conformidade da documentação
36 apresentada e emitiram os pareceres aqui anexos. Esgotada a Ordem
37 do Dia, a Presidente colocou a palavra à disposição e ninguém tendo
38 feito o seu uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente
39 ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros.

Cristiane Costa da Rosa

Édino José Alves

Clarisse Falcão Marcant